MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: O Regional
No Dia . 07 / 11 / 2018
Na Edição n.º: 4153
Página n.º: Atos Of. 10

DECRETO Nº 170/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.172,06 (cinco mil, cento e setenta e dois reais e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
0200- EXECUTIVO MUNICIPAL
0204-Departamento de Administração e Finanças
04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

2013-33.90.93.00-Indenizações e Restituições	R$	5.172,06
	R$	**5.172,06**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação assim especificados:

61- Aquisição de Veículos /Excesso de Arrecadação	R$	5.172,06
Total	**R$**	**5.172,06**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 05 de novembro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO